



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

DECRETO Nº 2.223  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

CONVOCA PARA XI  
CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DAS CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 16 de Outubro de 2018, às 13h00 no Centro Cultural de Itapuí tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências."

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, 21 de SETEMBRO de 2018.**

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em livro próprio e arquivado na Prefeitura na data supra.

  
**ANTONIO ALVARO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal